



MPCE

Ministério Público
do Estado do Ceará

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA INFÂNCIA JUVENTUDE E EDUCAÇÃO - CAOPIJ

GUIA DE ATUAÇÃO PROGRAMA BPC NA ESCOLA

**Fortaleza
2017**

1.0 Apresentação.

Com o advento da Lei Orgânica da Assistência Social, Lei nº8.742/1993, foi instituído o Benefício de Prestação Continuada, definido nos termos do Art. 20, *caput*, da citada Lei:

Art. 20.O benefício de prestação continuada é a garantia de um salário-mínimo mensal à pessoa com deficiência e ao idoso com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família

O fato de que boa parte dos beneficiários do BPC em idade escolar não estavam inseridos nas redes de ensino orientou a atuação interministerial organizada pelo Ministério do Desenvolvimento Social que, em 2007 instituiu, por meio da Portaria Interministerial nº18, de 24 de abril, o **Programa BPC na Escola**, de forma a garantir a permanência dos beneficiários, com prioridade para os de 0 a 18 anos, na escola, reduzindo desigualdades de acesso tanto a recursos econômicos, quanto educacionais das pessoas com deficiência.

O Programa tem natureza intersetorial, confluindo esforços dos órgãos relacionados à assistência social, saúde, educação e direitos humanos, por meio de um Grupo Gestor Municipal. Os Grupos Gestores Estaduais prestam apoio técnico e operacional aos municípios, auxiliando a integração das atividades das diversas secretarias envolvidas.

Recomendamos a leitura do caderno “Programa BPC na Escola - Acompanhamento de beneficiários”, que acompanha o presente material para mais detalhes sobre o Programa.

2.0 Apontamentos essenciais para acompanhamento do Programa.

2.1 A constituição e capacitação dos membros do Grupo Gestor Municipal.

Alguns dos municípios, até o período de elaboração deste guia, não possuíam Grupo Gestor definido, o que inviabiliza o acompanhamento intersetorial necessário para a inclusão efetiva dos beneficiários do BPC.

A constituição do grupo é apenas o primeiro passo do programa, sendo necessário também fornecer condições para atuação de seus membros, realizando formações e articulando apoio com o Grupo Gestor Estadual. A fim de evitar descontinuidades na coordenação do Programa é interessante que a Portaria que indique os membros do Grupo Gestor tenha vigência superior ao período do mandato dos prefeitos.

São funções do Grupo Gestor Municipal(MDS, 2016, p.9):

- Instituir o Grupo Gestor Local – GGL;
- Gerir e coordenar o Programa em âmbito local;
- Garantir a matrícula dos beneficiários do BPC, em classes comuns, em sua rede regular de ensino;
- Instituir e capacitar a equipe técnica local responsável pela aplicação do Questionário de Identificação de Barreiras;
- Inserir informações do Questionário no Sistema BPC na Escola e realizar o acompanhamento dos beneficiários e de suas famílias;
- Desenvolver ações intersetoriais para a superação das barreiras vivenciadas pelas pessoas com deficiência de 0 a 18 anos beneficiárias do BPC.

2.2 Os dados de inserção dos beneficiários.

A primeira ferramenta à disposição dos promotores é o relatório de inserção dos beneficiários nas escolas dos municípios, encaminhado como anexo a este relatório. É função dos municípios, por meio dos Grupos Gestores do BPC na Escola, **promover a busca ativa dos beneficiários não inseridos nas redes de ensino, articulando sempre que necessário ações intersetoriais.**

2.3 Questionários de barreiras de acessibilidade.

Com vistas a orientar a atuação dos grupos gestores municipais, foram criados os questionários de barreiras de acessibilidade, comumente referido como questionário, no qual constam diversas perguntas sobre aspectos variados da vida dos beneficiários, entre elas, estão perguntas relativas às barreiras que estes enfrentam para sua inclusão nas redes de ensino.

Tais questionários são essenciais para **identificar e eliminar ou reduzir** as barreiras apontadas pelos beneficiários, promovendo uma inclusão mais efetiva destes. Para isso, não é suficiente apenas aplicar o questionário, sendo primordial utilizá-los para orientar as políticas públicas destinadas à inclusão das pessoas com deficiência. **Os dados dos questionários aplicados devem ser solicitados à secretaria responsável pela coordenação do Grupo Gestor.**

Exemplos do questionário estão no material de orientação encaminhado.

3.0 Estratégias sugeridas para a atuação.

ORD	ATIVIDADE
1	Instaurar Procedimento Administrativo(Art. 27, <i>caput</i> , da Resolução nº36/2016 OECPJ) para acompanhamento da política pública relativa ao programa BPC na Escola
2	Expedir Ofício à Secretaria responsável pela Assistência Social com vistas a verificar a existência e a composição do Grupo Gestor Local
3	Expedir a Recomendação Modelo ao Município, agendando reunião com o Grupo Gestor Municipal para apresentação de plano de ação intersetorial com vistas a promover busca ativa dos beneficiários não inseridos na escola e reduzir/eliminar as barreiras apresentadas nos questionários
4	Com base nas ações planejadas pelo Grupo Gestor, firmar Termo de Ajustamento de Conduta com os representantes das secretarias que compõe o GGL com o fim de formalizar as ações que serão tomadas para inserção dos beneficiários